

PUBLICADO NAS FOLHAS JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 223 de 30/07/1979

DECRETO Nº 2970/79  
de 05 de junho de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$ 500.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de dezembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

**D E C R E T A :**

Artigo 1º- Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito adicional no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.10	Chefia e Coordenação	
3.10-03070142.15	Honorários de Perito	
3.10-3.1.3.1	Remuneração por Serviços Pessoais	500.000,00

Artigo 2º- O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

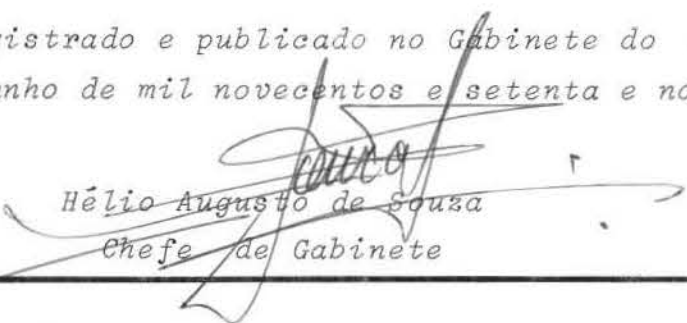
3	DEPARTAMENTO JURÍDICO	
3.20	Divisão de Patrimônio Imobiliário	
3.20-03070141.03	Precatórios Judiciais	
3.20-4.1.9.1	Sentenças Judiciais	500.000,00

Artigo 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de junho de 1979.

  
Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e nove.

  
Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete